MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Poder Executivo Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do município

Morrinhos, 14 de 12 de 18

Jane Aparecida Ferreira

Responsável pelo Placard

LEI Nº 3.397, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a Lei 3.297, de 18 de dezembro de 2017 (LOA 2018).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º O Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do Orçamento Inicial, da Lei 3.297, de 18 de dezembro de 2017 (LOA 2018), passa a viger acrescida do seguinte Código (Elemento de Despesa) na Função 12, Subfunção 361, Programa 0020, Projeto/Atividade 2090, Fonte 101:

"Elemento de Despesa (Código): 469071 – Principal da dívida contratada/resgatada.

Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 14 de dezembro de 2018; 173º de Fundação e 135º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES

=Prefeito=

Paulo Roberto de Souza
Rafael Rodrigues Sousa
Emerson Martins Cardoso
Júlio César de Oliveira Costa